

Relatório de Monitoramento do PPP - RAI 05/2015 (CPAD)

Assunto: Acompanhamento do Plano de Providências Permanente - referente ao Relatório de Auditoria Interna - RAI 05/2015, Auditoria na área de Processos Administrativos Disciplinares.

3 - ASSUNTO – CPAD (Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares)

3.1. RECOMENDAÇÕES:

a) Desenvolver, implementar e formalizar o Regimento Interno da CPAD nos órgãos competentes para definir seus objetivos, organização e competências.

Atualização das providências adotadas: Foi esboçado um regimento e encaminhado à Chefia de Gabinete solicitando apoio administrativo e técnico jurídico da Procuradoria Federal para ajustes e aprovação no Conselho. Houve orientação para aguardar, já que existe um grupo de trabalho construindo normativas internas que envolvem Código de Conduta discente e procedimentos de processos administrativos disciplinares, para que ambas propostas sejam encaminhadas juntas para apreciação dos Conselhos.

Análise da Auditoria Interna: A recomendação foi migrada para o RAI 03/2018, e continuará em monitoramento no mesmo. Para não haver acompanhamento em duplicidade, neste relatório será considerada encerrada.

Posição: Encerrada

Manifestação do Gestor: Sem resposta formalizada.

Análise da Auditoria Interna, em 19/10/2018: É de conhecimento da AudIn que em 2018 estão acontecendo reuniões de equipe estratégica para a atualização do PDI, porém as reuniões ainda não foram comunicadas à Auditoria Interna. Não há definição da unidade responsável pela atualização.

Manifestação do Gestor : Em conjunto com a Ouvidoria e a AudIn, foi formalizado ofício (Ofício Conjunto AudIn, CPAD, Ouvidoria n° 01/2017 – trâmite n° 471522-57) e encaminhado à Administração Superior propondo a integração das unidades de controle da UFSCar, com a sugestão de criação da Controladoria Interna da UFSCar e as adequações para transformação da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares em Corregedoria da Universidade, cujo Regimento Interno foi estruturado, de acordo com as recomendações feitas pela Controladoria Geral da União – CGU. As tratativas encontram-se no processo n° 23112.004221/2017-41.

Análise da Auditoria Interna: A coordenação da CPAD fez sua proposta de Regimento. Vamos acompanhar a sua apreciação dentro das instâncias superiores.

Manifestação do Gestor: “*Quanto a este apontamento, esclareço que em reunião recentemente realizada com a Chefa de Gabinete da Reitoria, Profa. Dra. Elizabeth M. Martucci, a partir de janeiro de 2016 será formada uma Comissão a fim de iniciar estudos para estruturação do Regimento Interno da Unidade, como também para formação de uma Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.*”

Análise da Auditoria Interna em janeiro/2016: Diante das informações apresentadas temos que aguardar a evolução dos trabalhos de estruturação do Regimento Interno para a Unidade (CPAD).

Manifestação do Gestor 11/10/2016:

No que concerne ao Regimento Interno da CPAD, informamos que o Sistema de Apuração de Infrações Disciplinares para a UFSCar encontra-se em análise na Procuradoria da Universidade; o intuito do aludido sistema visa à normatização dos procedimentos executados por esta Unidade e nele estarão incluídos o Regimento Interno da CPAD e também a Comissão Permanente de Sindicâncias e PAD's, que virá a facilitar consideravelmente o trabalho de apuração dos casos.

Análise da Auditoria Interna em out/2016: Diante das informações apresentadas temos que aguardar a evolução dos trabalhos de estruturação do Regimento Interno para a Unidade (CPAD).

Posição da Auditoria Interna: Manter a recomendação.

Manifestação do Gestor em 24/02/2017: *(email em 24/02/2017) - com a mudança da gestão se iniciaram novas tratativas no intuito de revisão do que fora proposto e novo encaminhamento para análise jurídica. Dependemos da sensibilização dos gestores quanto às necessidades da implementação de Regimento Interno da Unidade, do Sistema de Apuração de Infrações Disciplinares e, posteriormente, implantação de Corregedoria.*

Posição da Auditoria Interna: *Apesar do momento de transição da gestão, a assunção da responsabilidade da construção do Regimento Interno da CPAD deve ser intensificada para fortalecimento da unidade. Pendente. Prazo: 31/08/2017.*

b) Estruturar adequadamente a Coordenação de Processos Administrativos e Disciplinares quanto à suficiência de espaço físico, recursos materiais, recursos humanos e TI.

Manifestação da Auditado: Documento CPAD s/n - Trâmite 511365-20

Análise da Auditoria Interna: Segundo a percepção do gestor a CPAD está adequada.

Posição: Encerrada.

Histórico

Manifestação do Gestor: Quanto ao espaço físico, mantém-se o impasse exposto durante a última atualização. Acrescente-se que, em breve, a CPAD necessitará ser realocada para outro lugar ainda não definido, talvez no Anexo da Reitoria, por necessidade de realocação de outras unidades. Apesar de se concentrar no prédio Anexo da Reitoria as outras unidades de controle (Auditoria e Ouvidoria) e ser disponível o agendamento de sala para reunião, no entendimento desta Coordenadoria as salas são muito menores e as condições de trabalho serão afetadas por tal, principalmente quanto ao resguardo das informações e atendimentos das pessoas envolvidas nos processos, haja vista a falta de isolamento acústico. Cabe ressaltar que foi destinada à CPAD uma sala que estava desocupada (devido à mudança de prédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), no mesmo prédio onde a Unidade se encontra atualmente, a qual foi transformada em sala de reuniões e que vem sendo muito útil para as Comissões e tomadas de depoimento. Com a mudança de prédio, perde-se esta conquista para melhor adequação do espaço físico. Quanto aos recursos humanos, continuamos com a demanda de mais servidores para a Unidade a fim de otimizar a execução dos trabalhos inerentes a ela. Esta demanda ainda não foi atendida, apesar de gestões constantes relacionadas à necessidade de pessoal e adequação do espaço físico estar sendo realizadas junto à Administração Superior. Quanto aos recursos materiais, um computador que era da Auditoria foi transferido para a CPAD, porém o mesmo ainda não foi instalado por não se resolver as questões que envolvem o uso de softwares e licenças.

Análise da Auditoria Interna em agosto de 2018: Algumas ações foram adotadas porém não foram obtidas as melhorias esperadas para a CPAD que continua com espaço físico inadequado e número reduzido de servidores.

Manifestação do Gestor:

“No que se refere ao espaço físico, ainda não se vislumbra possibilidade de mudança ou melhorias devido à falta de recurso financeiro que assola toda a Administração Pública, o que impossibilita que tais melhorias sejam efetivamente realizadas, sanando as deficiências da Unidade. Em relação aos recursos materiais e TI, nesta semana, mais especificamente em 07/12/15, houve um passo para melhorias com a instalação de uma multifuncional que possibilita a digitalização de peças produzidas nos processos para implementação no sistema CGU-PAD, além de outras solicitações que estão em andamento, tais como estações de trabalho e armários com chave, por exemplo, ainda sem sucesso. Já sobre a questão de recursos humanos, houve autorização para contratação de mais um estagiário especificamente da área de Direito, o qual auxiliará na formalização de manuais e normas da

Unidade. Ainda sem previsão a destinação de vaga de mais servidores técnico-administrativos para a unidade.”

Análise da Auditoria Interna em jan/2016: Já estão sendo adotadas as medidas possíveis para a estruturação da Unidade quanto a equipamentos e contratação paliativa. Sobre as instalações (espaço físico) vamos manter a recomendação.

Manifestação do Gestor em 11/10/2016: *Atualização das providências adotadas: O espaço físico da Unidade continua apresentando os mesmos problemas relacionados à infraestrutura do local, como, por exemplo, a problemática do vazamento de cola paviflex no chão da sala, o que faz com que os sapatos dos usuários grudem no chão, além de mesas e cadeiras; quando chove, há a necessidade de cobrir uma estação de trabalho com plásticos devido a uma goteira, em ordem de não causar danos e/ou inutilizar os processos, sendo que inúmeras vezes já foi solicitado reparo, o que não ocorreu; também é de suma importância a adequação/disponibilização de um espaço devidamente apropriado e seguro para a tomada de depoimentos realizadas pelas Comissões, com isolamento acústico a fim de proporcionar a privacidade que requer a situação. No que concerne aos recursos humanos, ainda não se vislumbra a possibilidade de contratações, salientando que é extremamente necessária tais contratações via concurso público de mais servidores para a Unidade, devido à grande demanda de trabalhos realizados na CPAD, o que sobrecarrega demasiadamente a única servidora do setor (uma sugestão para solucionar tal situação poderia ser o remanejamento de vagas e/ou servidores de outras unidades para a CPAD); vale ressaltar que houve a contratação de estagiário de Direito, porém este permaneceu na CPAD por 08 (oito) meses apenas, colaborando com a criação do site da Unidade, que já está no ar, bem como com a estruturação do Sistema de Apuração de Infrações Disciplinares da UFSCar; presentemente, a CPAD conta com 03 (três) estagiários, os quais não podem ser responsáveis pela realização de determinadas tarefas, principalmente devido ao sigilo que a unidade requer.*

Análise da Auditoria Interna em out/2016: Sobre as instalações (espaço físico) vamos manter a recomendação.

Posição da Auditoria Interna: Permanece a recomendação sobre o espaço físico.

Manifestação do Gestor em 24/02/2017: *(email em 24/02/2017) - Em relação a este item, quanto às adequações do espaço físico, recursos materiais e TI, a Unidade depende da Administração Superior para que sejam adotadas as medidas adequadas, haja vista a CPAD não ser um centro de custo, não disponibilizando, portanto, de recursos próprios. Acrescenta-se que nos foi informado, na última sexta-feira (17/02/2017), pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas que o prédio onde a Unidade se encontra alocada será desocupado para reforma em breve, iniciando a desocupação no prazo máximo de dois meses, sendo que ainda não sabemos aonde seremos realocados, devido ao fato de a Unidade não pertencer à ProGPe, mas sim à Reitoria. Quanto ao item recursos humanos, continuamos buscando sensibilizar a Administração Superior e sua equipe, principalmente a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – ProGPe, no intuito de alocar mais servidores na unidade, quer seja por criação de vagas para a unidade, quer seja por disponibilidade de servidor de outra unidade interna ou externa (redistribuição ou colaboração técnica). Nesse sentido, a visita técnica da CGU ocorrida nos dias 05 e 06 de dezembro p.p. deixou claro à Administração, em reunião ocorrida com a Vice-Reitoria, Chefia de Gabinete e Procuradoria Federal, tal necessidade. Além disso, a coordenadora da CPAD, em reuniões recentes ocorridas com Vice-Reitoria, Pró-Reitorias de Pesquisa, de Assuntos Comunitários e Estudantis e de Gestão de Pessoas, pode perceber apoio desses gestores quanto à solução dessa questão, haja vista essas unidades (bem como tantas outras) necessitarem das atividades desenvolvidas pela CPAD e vêm percebendo o quanto a falta de mais servidores na unidade está contribuindo para a morosidade no andamento dos processos.*

Posição da Auditoria Interna: Diante deste momento de início de nova equipe vamos aguardar a evolução das medidas para organizar os espaços físicos. Entretanto, consideramos oportuno que a coordenação intensifique suas demandas/necessidades para adequado funcionamento perante sua chefias. **Pendente.Prazo: 31/08/2017.**

d) Verificar a possibilidade de criar “grupos” compostos por servidores aptos para desenvolver as tarefas inerentes à execução de trabalhos de condução dos processos administrativos disciplinares, dando preferência que seus membros tenham alguma motivação, experiência ou formação jurídica.

Atualização das providências adotadas: Conforme disposto e devidamente publicado na Portaria GR nº 3658, de 15 de abril de 2019, foi constituída uma Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância.

Análise da Auditoria Interna: A criação da Comissão Permanente atende à recomendação emanada pela AudIn.

Posição: Encerrada.

Histórico:

Manifestação do Gestor: Juntamente com a proposta de integração das unidades de controladoria da Universidade e a criação da Corregedoria, apresenta-se também a proposta de criação da Comissão Permanente de Sindicâncias e PADs. Em recente gestão junto à Administração Superior, foi informado o quanto a falta de treinamento para os membros de comissões e, por conseguinte, o entendimento da importância e necessidade deste trabalho, bem como a celeridade, cumprimento de prazos e demais tópicos inerentes à Unidade, tem trazido morosidade ao andamento dos trabalhos apuratórios. Há necessidade de encaminhamento por parte da Administração Superior das propostas para análise da Procuradoria Jurídica para posterior aprovação no Conselho Universitário, órgão máximo.

Análise da Auditoria Interna: Vamos acompanhar a apreciação da proposta pelas instâncias superiores da UFSCar.

Manifestação do gestor “Quanto à criação de grupos para atuar na condução de processos, nesta reunião realizada com o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Prof. Dr. Mauro Rocha Cortês, ficou decidido que a partir do início do próximo ano, esta Coordenadoria realizará capacitações de servidores da Universidade, os quais serão indicados pelos Centros, para que estes, quando designados membros das referidas Comissões, já venham com prévio conhecimento das atividades que lhes serão atribuídas.”

Análise da Auditoria Interna: A Gestora apresentou informações para serem executadas em 2016, portanto até que se realizem as ações efetivas permanece a recomendação.

Posição da Auditoria Interna: Permanece a recomendação sobre a possibilidade de criar “grupos” compostos por servidores aptos para desenvolver as tarefas inerentes à execução de trabalhos de condução dos processos administrativos disciplinares, dando preferência que seus membros tenham alguma motivação, experiência ou formação jurídica.

Manifestação do Gestor em 11/10/2016: A criação da Comissão Permanente de Sindicâncias e PAD's, presente no já mencionado Sistema de Apuração de Infrações Disciplinares da UFSCar, possibilitará a melhor formação desses indivíduos no que diz respeito a condução dos processos. Ressalte-se que, em contato recente com a CGU-SP, foi informado que haverá uma visita técnica à CPAD ainda este ano objetivando a apresentação dos materiais oferecidos pela CGU e uma conversa inicial para conhecerem a gestão correccional por parte da UFSCar. Nesta oportunidade, também serão iniciadas as tratativas sobre curso de formação de membros de comissões a ser realizado na UFSCar. Vale lembrar que o referido Sistema encontra-se em análise na Procuradoria da Universidade.

Posição da Auditoria Interna: permanecerá aberto este acompanhamento até que se realizem as ações efetivas sobre a formação das comissões.

Manifestação do Gestor em 24/02/2017: (email em 24/02/2017) - Informamos que a Unidade recebeu visita técnica da CGU nos dias 05 e 06 de Dezembro do ano passado (2016), ocasião na qual tomaram conhecimento das necessidades de capacitação de mais pessoas para comporem comissões

disciplinares, haja vista a instituição, no momento, possuir uma única pessoa com tal formação (coordenadora da CPAD, a qual orienta e participa de todos os processos disciplinares, gerando morosidade no andamento dos processos por causa da insegurança dos membros com relação a ritos e procedimentos) e se disponibilizaram a ministrar curso na UFSCar de formação de membros de processos disciplinares, ajudando na criação da Comissão Permanente de Sindicâncias e PAD's, presente no Sistema de Apuração de Infrações Disciplinares da UFSCar em estudo para implantação. O avanço quanto à implementação da mencionada Comissão através do referido Sistema depende da avaliação da nova gestão da Administração Superior da Universidade.

Posição da Auditoria Interna: *Diante deste momento de início de nova equipe vamos aguardar a evolução das medidas para organizar os espaços físicos, entretanto consideramos oportuno que a coordenação intensifique suas demandas/necessidades para adequado funcionamento perante sua chefias. . Pendentes letras: a, b, d. Prazo: 31/08/2017.*

e) Criar rotinas de cópias de segurança preferencialmente na “nuvem” para “backup” dos dados e informações relativos à CPAD.

Atualização das providências adotadas: Tendo em vista as recentes notícias das atividades de hackers que invadiram sistemas digitais da UFSCar, nos mantemos contrários a utilização do Repositório Institucional Digital para o armazenamento de dados sigilosos referentes aos processos. Portanto, continuamos realizando o armazenamento dos dados processuais nos computadores disponíveis na Unidade e em pen-drives. Já foi exposta a demanda por um HD externo que aumentaria a capacidade de armazenamento dos dados, entretanto, esta ainda não foi atendida. Informamos que nos foi cedido uma carga de 10 pen-drives de 8 gigabytes cada, por parte do Departamento de Almoarifado da Universidade.

Análise da Auditoria Interna: A CPAD adotou medidas para guardar de informações referentes aos trabalhos das comissões, quanto a decisão de não armazenar na nuvem é uma decisão baseada em análises de segurança de informações da gestora e entendemos que a unidade está envolvida nas ações necessárias em possuir dispositivos visando proteger e armazenar o material trabalhando nas suas ações em cópias de segurança.

Posição: Encerrada.

Manifestação do Gestor:

‘No que se refere a este apontamento, está sendo discutida com a Secretaria de Informática a efetividade na questão da segurança quanto ao armazenamento dos documentos na “nuvem”, uma vez que a maioria dos casos tratados por esta Coordenadoria requer absoluto sigilo. Assim sendo, enquanto há esta discussão, os backups estão sendo feitos em dispositivos móveis como DVD's/pen-drives, e foi solicitado por esta Coordenadoria, um disco rígido (HD) externo para a respectiva finalidade.’

Análise da Auditoria Interna: *Cumprimento parcial, notadamente reconhecemos a necessidade de sigilo nos assuntos na CPAD, porém a guarda das informações dentro da própria unidade é uma providência paliativa que envolve risco de perda de informações cruciais, sendo necessária a mensuração dos riscos que envolvem a segurança da informação e a segurança física das informações.*

Manifestação do Gestor em 11/10/2016: *Ainda não resolvidas a situação com a Secretaria de Informática da UFSCar sobre armazenamento dos documentos na “nuvem”, haja vista ainda não estar efetivado o repositório Institucional, tendo sido informado que a plataforma Alfresco atualmente utilizada possui falhas de segurança.*

Posição da Auditoria Interna: *Pelas informações apresentadas vamos manter a recomendação da realização de backup.*

Manifestação do Gestor em 24/02/2017: *(email em 24/02/2017) - Informamos que ainda não temos conhecimento se o Repositório Institucional digital da UFSCar está em devido funcionamento, de acordo com o que nos foi transmitido pela SIN. Portanto, continuamos realizando o armazenamento do dados processuais da Unidade nos computadores que temos à disposição e também em pen-drives.*

Posição da Auditoria Interna: *Não houve evolução de melhoria no sentido de providenciar cópias de segurança. Pendente. Prazo: 31/08/2017.*

São Carlos, 19 de junho de 2019.

Wania Maria Recchia
Coord. AudIn